



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 070, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Publicado em 19/04/24 – Ed. 1.904

Pág. 02 - JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

*“Prorroga, a partir de 20/04/2024, o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 01/2022, dos cargos que especifica.”*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 072, de 08/06/2005;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 01/2022, homologado através da Portaria nº 678/2022, com vencimento em 20/04/2024, dos cargos abaixo:

AS X – AGENTE DE DEFESA CIVIL
-------------------------------

AS X – PEDREIRO ESPECIALIZADO
-------------------------------

AS X – PINTOR OFICIAL
-----------------------

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 19 de abril de 2024.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

ERRATA: 29/04 /24 – Ed. 1.910

Pág. 02/03 - JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA